PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 05/04/11
N.º 6044 Pág. 11
Caderno.

LEI Nº 1.919, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Súmula: Altera o nome da rua "D" localizada no Jardim Casa Grande, para **"RUA FRANCISCO DA SILVA"**, nesta cidade de Ivaiporã – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "D" localizada no Jardim Casa Grande, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **"RUA FRANCISCO DA SILVA"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adaíl Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e onze (25-03-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

PLL 01/2011